

**EDITAL N.º ED/29/2020**  
(2019/500.10.415/185)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 13/01/2020, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017, foi determinado que no dia 11/02/2020, pelas 11h00, será realizada uma vistoria oficiosa ao prédio sito na Rua de Cidade do Porto, nº 129, na Urião das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves.

Tal vistoria destina-se a apurar as obras necessárias à reposição da segurança e salubridade no local, nos termos dos artigos 89º e 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação.

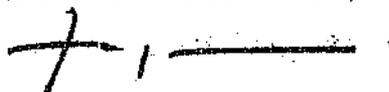
Mais se informa que, até à véspera da vistoria, pode(m) o(s) proprietário(s) indicar(em) um perito para intervir na realização da referida vistoria, mais podendo formular quesitos, nos termos e para os efeitos do art.º 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 20-01-2020

**O Vereador**

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)



(João Rodrigues, Dr.)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 22/01/20 DAC/Liliana Veiga